



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.
- CPIBNDES**

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor André Moura

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de Cópias de inteiro teor dos instrumentos contratuais firmados pelo BNDES/BNDESPAR na operação na qual adquiriu participação no capital do Frigorífico Independência, bem como cópia dos autos do procedimento de arbitragem no qual o Banco tentou reverter a operação.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de Cópias de inteiro teor dos instrumentos contratuais firmados pelo BNDES/BNDESPAR na



CÂMARA DOS DEPUTADOS

operação na qual adquiriu participação no capital do Frigorífico Independência, bem como cópia dos autos do procedimento de arbitragem no qual o Banco tentou reverter a operação.

JUSTIFICATIVA

Conforme divulgado pela imprensa, o BNDES perdeu, no final de abril de 2014, uma disputa milionária na Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM), vinculada à BM&FBovespa, na qual tentou se desfazer das ações do Frigorífico Independência, adquiridas em novembro de 2008.

A BNDESPar, subsidiária integral responsável pelas participações acionárias do BNDES, injetou nada menos do que R\$ 250 milhões no grupo para adquirir 21,8% do capital da holding Independência Participações S.A.. Passados três meses desta aquisição, o grupo Independência entrou em recuperação judicial, causando prejuízos estimados de mais de R\$ 300 milhões ao BNDESPar.

Dada a gravidade e a dimensão do prejuízo causado, e considerando o escopo de atuação da CPI, é fundamental ter acesso aos instrumentos contratuais da operação e aos autos do processo de arbitragem, para que seja possível uma avaliação mais aprofundada dos eventuais equívocos cometidos na condução dessa operação.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2015.

Deputado ANDRE MOURA
PSC/SE